



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 43, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, e sobre o horário de funcionamento da PRR da 4ª Região no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas)

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e a [Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR nº 42, de 7 de fevereiro de 2013](#), e na [Portaria nº 38, de 15 de janeiro de 2013](#), da Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira de cinzas), será das 13h às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**Este texto não substitui o [Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 116, 1. quinzena fev. 2013.](#)**